



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº 74/2020, 06 de fevereiro de 2020** - Portaria de Reconvocação. Seleção Pública Municipal de Conceição do Jacuípe - Edital Nº002/2018.
- **Portaria Nº 75/2020, 06 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a Servidor Público Municipal.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIA Nº74/2020, 06 de fevereiro de 2020

PORTARIA DE RECONVOCAÇÃO. SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE- EDITAL Nº002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final da Seleção Pública para Provimento do Cargo de Farmacêutico do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, através do ato homologado, publicado no Diário Oficial de 27 de Abril de 2018, reconvoça os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, no horário das 8:30 às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, todos munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**, em conformidade com o Edital.

- Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;
- Histórico escolar (do nível técnico ou superior)
- Diploma (Nível técnico ou superior)
- C.P.F.
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Uma foto 3x4
- CNH, com categoria D (Motorista classe D)
- Comprovante de Endereço
- Declaração de bens
- Registro Profissional
- COREN (para Enfermeiro, Técnicos em enfermagem) e Certidão de Nada Consta

Exames médicos necessários a avaliação médica: Acuidade visual, sumário de urina, parasitológico de fezes, Glicemia, Hemograma completo, RX de Tórax (PA) com laudo radiológico, Eletrocardiograma, PSA (para candidatos com idade acima de 45 anos, sexo masculino). Mamografia (para mulheres acima de 35 anos), atestado de sanidade mental
O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

FAMACÊUTICO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LARYSSA DE OLIVEIRA CARVALHO	4º
MAURICIO RAMOS OLIVEIRA	5º

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIA Nº75/2020, 06 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal **WESLEY FERREIRA NERY**, ocupante da função de Agente Administrativo no município de Conceição do Jacuípe, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 2 anos, Licença Sem Vencimentos, a que tem direito, com data de início 01 de fevereiro de 2020, expirando em 01 de fevereiro de 2022.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de fevereiro de 2020.

Art.3º-Fica revogada a Portaria nº49/2020 de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial em 03 de fevereiro de 2020.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 06 de fevereiro de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.